



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 02/78  
\*\*\*\*\*

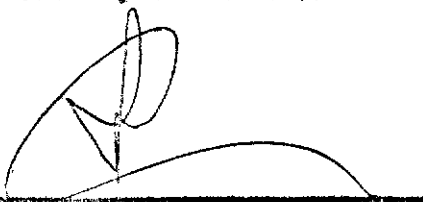
"Concede título de Cidadania Honorária".

FAÇO SABER QUE O POVO DE PEDRO LEOPOLDO, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor SENIL PEREIRA o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1978.



João Eduardo Costa - Presidente -